



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

Contrato n° 079/2013
SEI n.° 0000480-61.2017.6.17.8000

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO/TRE/PE, E HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da Portaria n.º 795/17 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 07 de agosto de 2017, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 08/08/2017.

CONTRATADO: **HCM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1.605, sala 23, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.967.063/0001-60, doravante denominada Locadora, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 732.481 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.504.004-68, residente e domiciliado em Olinda/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **079/2013**, cuja contratação inicial foi assinada em **20/11/2013**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0666798**, de **12/07/2018**, e o Parecer n.º **545/2018**, de **27/07/2018** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **079/2013**, pelo período de **1º/01/2019 até 31/12/2019**, nos termos previsto no Parágrafo Único da cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 137.528,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais)**, sem a aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia expressa por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 137.528,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais).**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2019, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Diretora Geral, exarada em **30/07/2018**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora-Geral

CPF/MF n.º 698.022.204-00

CONTRATADA - HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Horácio José Carlos de Mendonça

Representante Legal

CPF/MF n.º 042.504.004-68

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF nº 457.979.194-00



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2018, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORÁCIO JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA - CPF 042.504.004-68 - HCM Empreendimentos Imobiliários Ltda, Usuário Externo**, em 13/08/2018, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 13/08/2018, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 13/08/2018, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688668** e o código CRC **6D2381EC**.

0000480-61.2017.6.17.8000

0688668v4